



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA

Sábado, 03 de Setembro de 2016

09

TODO OFERTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 28ª Sessão Ordinária de 2016, prevista para próxima terça-feira, dia 6 de setembro de 2016, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores;
- a) Leitura de Projetos e Indicações;
- b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 71/2016, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira e outros, que altera o art. 1º da Lei nº 1.089, de 29 de maio de 2002, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 1.152, de 22 de outubro de 2002.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 80/2016, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que declara de Utilidade Pública o Instituto Márcia Campos.

Proposituras protocolizadas:

Veto Total ao Autógrafo nº 74/2016, referente ao Projeto de Lei nº 47/2016, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre denominação da Rua Bolívia.

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Reunião Ordinária do dia 30 de Agosto de 2016

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2016, de autoria do Vereador Enos de Oliveira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolândense - Relator: Marcos Antonio Panico - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 92/2016
- 2) Projeto de Lei nº 82/2016, de autoria da Vereadora Clemilda Perelra, que dispõe sobre o combate a inaus-tratos de animais no âmbito do Município de Hortolândia - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 93/2016
- 3) Projeto de Lei nº 88/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$60.000,00 - Relator: Edmilson Marcelo Afonso - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 94/2016
- 4) Projeto de Lei nº 90/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$378.670,00 - Relator: Marcos Antonio Panico - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 95/2016
- 5) Projeto de Lei nº 91/2016, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a obrigatoriedade das casas de shows, bares, restaurantes e/ou eventos culturais, artísticos ou esportivo a recolha e destinação dos resíduos sólidos urbanos localizados nas vias públicas, nos termos desta Lei - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 98/2016

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - Reunião Ordinária do dia 30 de Agosto de 2016

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 4/2016, de autoria do Vereador José Nazareno Gomes, que dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento de IPTU 2017 aos imóveis comerciais prejudicados com as obras de revitalização, localizados na área central - Relator: Edlvan Campos de Albuquerque - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 92/2016.
- 2) Projeto de Lei nº 54/2016, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que proíbe cobrança de estacionamento em hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, associações e cooperativas médicas, no âmbito do Município de Hortolândia - Relator: Valdecir Alves Pereira - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 91/2016.
- 3) Projeto de Lei nº 92/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transferência de dotação orçamentária no valor de R\$45.000,00 - Relator: Cleuzer Marques de Lima - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 93/2016.
- 4) Projeto de Lei nº 93/2016, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua 02 do Jardim das Figueiras I - Relator: Jair Padovani - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 94/2016.
- 5) Projeto de Lei nº 94/2016, de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que dispõe sobre a denominação da Rua 22 (vinte e dois) do Parque Terras de Santa Maria - Relator: Valdecir Alves Pereira - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 95/2016.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Ordinária do dia 01º de Setembro de 2016

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) Projeto de Lei nº 95/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$100.000,00 - Relator: Régis Athanazio Bueno - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 118/2016.
- 2) Projeto de Lei nº 96/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe revoga a Lei nº 3.262, de 24 de junho de 2016, e introduz alterações ao Anexo Único da Lei nº 2.596, de 18 de agosto de 2011 - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 119/2016.

www.cmh.sp.gov.br